



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 355

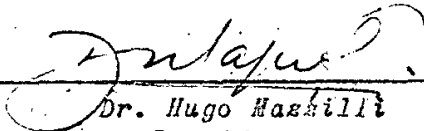
A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial da importância de Cr\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros) destinado a satisfazer ao pagamento da subvenção de - vida ao Asilo "Cel. Gustavo Ribeiro" referente ao exercício de 1955.

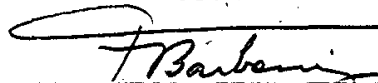
Artigo 2º- O presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação já verificado neste exercício financeiro.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 9 de agosto de 1957



Dr. Hugo Nazilli
Presidente



Francisco Barboni
1º Secretário